



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL N° 11/2021 – PROGRAD/UFAL PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ON-LINE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF) PARA O PERÍODO LETIVO 2020.2

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF-UFAL), no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital nº 11/2021 CDP/PROGRAD, e a Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

1.DAS VAGAS

1.1 Serão selecionados estudantes para monitoria on-line para o período 2020.2 a fim de preencher as vagas das disciplinas do ICF ofertadas.

1.2 O número de vagas para seleção de monitoria estão definidos na **Tabela 1**.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 23/06/2021 a 25/06/2021, através do e-mail: **monitoriaicfufal@gmail.com**.

2.2 No e-mail encaminhado pelo candidato, o mesmo deverá indicar a(s) disciplina (s) que irá concorrer a uma vaga de monitor bem como anexar uma cópia do comprovante de matrícula, e do histórico escolar, onde conste: a nota da disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor e coeficiente de rendimento do semestre anterior.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção dos candidatos inscritos levará em conta a nota na disciplina pretendida (peso 3), o coeficiente de rendimento (peso 2) e a entrevista (peso 5).

3.2 A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos o link da sala de webconferência onde será realizada a entrevista on-line bem como a data e horário, podendo a critério da banca serem modificados desde que comunicado aos inscritos, quando da homologação das inscrições.

3.3 O resultado será divulgado pela banca examinadora de cada disciplina.

4.DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITOR ON-LINE

I - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

II - Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor on-line, com no mínimo média 7 (sete);

III - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);

IV - Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;

V – Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.

5.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO


5.1 Os monitores admitidos neste processo seletivo deverão exercer suas funções a partir de 05/07/2021 até o final do semestre 2020.2.



Tabela 1. Disciplinas e número de vagas para a Seleção de Monitoria on line do ICF 2020.2

DISCIPLINA	VAGAS
Estágio em Farmácia Hospitalar	03
Farmacotécnica 2	01
Tecnologia em Cosméticos	01

Maceió, 21 de junho de 2021.


Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Diretor do ICF/UFAL

Diretor do ICF/UFAL



Coordenador de Monitoria do ICF/UFAL